



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00003929/2025-09

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Presidente - Edicarlos Vieira

Assunto: Moção nº 96/2025 pela expansão do Programa Bom Prato - Jundiaí/SP

Trata-se o presente de despacho (0073755155) encaminhado pela Subsecretaria de Gestão Corporativa desta Pasta solicitando manifestação acerca do Ofício n.º 166/2025, oriundo da Câmara Municipal de Jundiaí, com o objetivo de solicitar a alteração do endereço da unidade do Restaurante Popular "BOM PRATO" situada no município, alegando e que o estabelecimento permanece há 19 anos no mesmo endereço e que as calçadas em que se formam as filas são estreitas, dificultando a passagem dos transeuntes.

Agradecemos a iniciativa, bem como aproveitamos o ensejo para informar que a sugestão foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para análise de viabilidade.

Sendo o que havia a informar, submeto o presente à Diretora para que se de acordo encaminhe à Subsecretaria de Gestão Corporativa.

São Paulo, data na assinatura digital.

FERNANDA CASSOLA PINTO RODRIGUES
Coordenadora de Restaurantes Populares

De acordo, encaminhe-se para prosseguimento.

RITA DE CASSIA QUADROS DALMASO MAGNO
Diretora de Combate à Fome



Para validar visite <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir-assinatura> e informe o código 3437-5B72-2C1E-D613



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cassola Pinto Rodrigues, Coordenador**, em 16/07/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Quadros Dalmaso, Diretor**, em 16/07/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0074885965** e o código CRC **66C464F4**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Gestão Corporativa**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00003929/2025-09

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Presidente - Edicarlos Vieira

Assunto: Moção nº 96/2025 pela expansão do Programa Bom Prato - Jundiaí/SP

À

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Chefia de Gabinete

Sr. Chefe de Gabinete,

Em resposta ao solicitado no doc. (0072802000), encaminho manifestação técnica (0074885965) da Diretoria de Combate à Fome.

Sendo o que havia a informar.

Cordialmente.

São Paulo, na data da sua assinatura digital.

PAULO ANDRÉ AGUADO

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Paulo André Aguado, Subsecretário de Gestão Corporativa**, em 18/07/2025, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Para validar visite <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferirassinatura> e informe o código 3437-5B72-2C1E-D613



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0075085989** e o código CRC **CD1E0165**.



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código **3437-5B72-2C1E-D613**



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00003929/2025-09

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - Presidente - Edicarlos Vieira

Assunto: Moção nº 96/2025 pela expansão do Programa Bom Prato - Jundiaí/SP

Ao Senhor

Edicarlos Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 166/2025, no que se refere à solicitação de expansão do Programa Bom Prato em Jundiaí. Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 22/07/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0075308564** e o código CRC **2E8486FB**.

